



Projeto de Decreto Legislativo de nº de 2007.

***“Outorga Título Honorífico de Cidadania
Luzianiense”***

A Câmara Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto:

Art.1º- Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Luzianiense ao Senhor **Gilberto Dantas da Silva.**

Art.2º- O respectivo diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em Sessão Solene, especificamente convocada para tal fim.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, aos 06 dias do mês de novembro de 2007.


Pastor Celso Gonçalves
vereador



JUSTIFICATIVA,

Gilberto Dantas da Silva mais conhecido como Gil Dantas nasceu no Estado do Rio Grande do Norte aos 28 dias do mês de março de 1969, em uma cidade chamada Currais Novos – RN, conhecida internacionalmente como a Capital da Xelita (um tipo de minério extraído a mais de 3.000 metros de profundidade do solo), filho do saudoso Sr. Manoel Dantas da Silva (em memória) e da Sr^a Alice Ferreira do Nascimento, hoje com 70 anos.

Chegou em Brasília no dia 11 de outubro de 1986, dois dias depois foi convidado a conhecer a Cidade de Luziânia-GO, e apaixonou-se logo na primeira vez em que esteve na mesma, e a escolheu-a para morar invés do grande agito da Capital Federal.

Por amar tanto essa cidade Gil Dantas em 1988 resolver trazer do Rio Grande do Norte os seus pais, irmãos e irmãs para Luziânia, onde moraram na rua Padre Rosa mais tarde seus pais resolveram morar em Brasília, ele porem preferiu continuar em Luziânia, onde tinha certeza que constituiria uma família.

Em meados de 1990, ele conheceu a jovem Maria Lucia Dantas da Silva, filha de Luziânia e de uma família bem estruturada da região de Maniratuba, Distrito de Luziânia, o qual contraiu matrimônio em 05 de julho de 1993 e teve 03 filhos, sendo eles: Miquéias A. Dantas, Quemuel A. Dantas e Kelly Libna Dantas, sendo todos filhos de Luziânia.

Gil Dantas é conhecido em Luziânia pelos seus trabalhos Sociais que vem realizando desde a sua mocidade, no Setor Fumal realizou trabalhos de mutirão de Saúde Bucal, agasalhos e outros, é fundador da Associação Social Evangélica Fonte da Fé, instituição fundada em Luziânia desde 1998, e cooperativista, faz parte do partido do PP, desde quando era PDC, nunca trocou de partido nesses 20 (vinte) anos, e fundou também o Projeto justiça em Luziânia.

Hoje sua formação é Bacharel em Teologia, terapeuta e assistente Social, Pastor desde os seus 18 anos abriu a 1ª Igreja Cristã Presbiteriana no Setor fumal em 05 de janeiro de 1989, na residência da D^a Margarida.

Conhecido pelas famílias tradicionais de Luziânia, faz parte da historia de vida de muitos políticos dessa cidade, sempre de direita, pastoreou nos seguintes locais: Setor Fumal, Parque Estrela Dalva II, Setor Leste, Rosário, Shis e hoje Pastoreia o Ministério Ágape Igreja do Amor, no Centro da Cidade, onde criou o Projeto Restaurante Social Comunitário, pela Associação Social Evangélica Fonte de Fé, com



**CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA
Gabinete Nº 05**

almoço a preço simbólico de R\$: 1,50 (um real e cinquenta centavos), dando assim a muitas pessoas a oportunidade de terem uma boa refeição de qualidade e baixo custo diariamente.

Por esse motivo e de suma importância a entrega a este do Título de Cidadão Luzianiense aja vista que o mesmo tem uma grande trajetória em nossa Cidade por isso destaco e dedico essa homenagem para que através do presente ato seja reconhecido como legitimo filho de Luziânia-GO.

Sala das Sessões, aos 06 dias do mês de novembro de 2007.


Pastor Celso Gonçalves
vereador



Ata da 1ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Limão, realizada em 13/11/07, às 14h00, no Auditório da Prefeitura Municipal de Limão, com a presença dos vereadores e do Presidente da Câmara, Sr. Raimundo Nonato da Silva, e do Secretário, Sr. Raimundo Nonato da Silva.

Presidência: Raimundo Nonato da Silva

Assessoria: Raimundo Nonato da Silva

De acordo com o Art. 47 da Constituição Federal, a Câmara Municipal de Limão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprovou e o Prefeito Municipal sancionou a seguinte Resolução:

Art. 1º - Aprova o Projeto de Lei nº 001/2007, que dispõe sobre a criação do Dia Municipal de Limão.

APROVADO EM <u>Primeira</u> DISCUSSÃO E VOTAÇÃO	
POR <u>Unanimidade</u>	DE VOTOS (<u>10</u> X <u>0</u>)
CÂMARA MUNICIPAL EM <u>13/11/07</u>	
PRESIDENTE:	<u>Raimundo Nonato da Silva</u>
1º SECRET:	<u>Raimundo Nonato da Silva</u>
2º SECRET:	<u>Raimundo Nonato da Silva</u>

Esta Ata foi lida e aprovada em 10 dias do mês de novembro de 2007.

Assinatura do Presidente da Câmara Municipal de Limão